

Nova Paiol Participações Ltda.

CNPJ nº 04.278.130/0001-41 – NIRE 35.221.205.216

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 33ª Alteração de 12.1.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton)**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35.300.560.426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, neste ato representados por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Nova Paiol Participações Ltda.**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social no valor de R\$589.000.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões de reais), por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$2.306.077.512,00 (dois bilhões, trezentos e seis milhões, setenta e sete mil, quinhentos e doze reais) para R\$1.717.077.512,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e doze reais), com o cancelamento de 589.000.000 (quinhentos e oitenta e nove milhões) de cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de propriedade do sócio-cotista **Kirton Bank**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**. A restituição do respectivo valor será feita, nesta data (12.1.2023), em moeda corrente nacional, sócio-cotista **Kirton Bank**, mediante crédito em sua conta reserva bancária; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$1.717.077.512,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e doze reais), dividido em 1.717.077.512 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setenta e sete mil, quinhentas e doze) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo	1.717.077.511	1.717.077.511,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
Total	1.717.077.512	1.717.077.512,00 ;

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 12 de janeiro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A. e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, representados por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.552-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; Ismael Ferraz - RG 8.941.370-2/SSP-SP - CPF 006.404.048/80.

Nova Paiol Participações Ltda.

CNPJ nº 04.278.130/0001-41 – NIRE 35.221.205.216

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 33ª Alteração de 12.1.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton)**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35.300.560.426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, neste ato representados por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores **Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; e **André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Nova Paiol Participações Ltda.**, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social no valor de R\$589.000.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões de reais), por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$2.306.077.512,00 (dois bilhões, trezentos e seis milhões, setenta e sete mil, quinhentos e doze reais) para R\$1.717.077.512,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e doze reais), com o cancelamento de 589.000.000 (quinhentos e oitenta e nove milhões) de cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de propriedade do sócio-cotista **Kirton Bank**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**. A restituição do respectivo valor será feita, nesta data (12.1.2023), em moeda corrente nacional, sócio-cotista **Kirton Bank**, mediante crédito em sua conta reserva bancária; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$1.717.077.512,00 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e doze reais), dividido em 1.717.077.512 (um bilhão, setecentos e dezessete milhões, setenta e sete mil, quinhentas e doze) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo	1.717.077.511	1.717.077.511,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
Total	1.717.077.512	1.717.077.512,00 ;

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 12 de janeiro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A. e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, representados por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano. Testemunhas: Antonio Campanha Junior - RG 21.858.552-6/SSP-SP - CPF 167.477.158/45; Ismael Ferraz - RG 8.941.370-2/SSP-SP - CPF 006.404.048/80.

VEC – 2 col x 12 cm

